



Câmara Municipal de Itamogi - MG

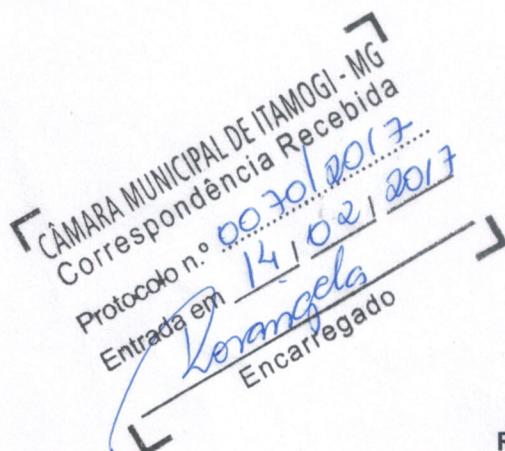
Indicação nº 044/2017

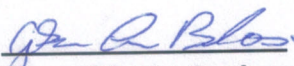
O Vereador no uso de suas atribuições legais vem a esta egrégia Casa Legislativa requerer que o Presidente em vigor, encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, que tem por objetivo: Que a prefeitura pague todos os funcionários que tiverem direito a insalubridade.

Justificativa:

Venho através desta indicação requerer ao Executivo Municipal ao Sr. Ronaldo Pereira Dia, que seja pago a todos os funcionários que tiverem direito a insalubridade, em especial os da escola Elisa Lana Minto, popularmente conhecida como a (APAI) tendo em vista que o trabalho deles é realmente um trabalho diferenciado, pois se trata de um trabalho feito com crianças especiais. Manifesto protesto de elevada e de distinta consideração.

Sala de Sessão, 23 de janeiro de 2017




Gilson Cássio Barbosa
Presidente